



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.485

DE 23 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre denominação da Travessa da Rua Francisca Gomes Ribeiro de Sousa, localizada no Bairro da Cimiga, em Cajamar – Centro - SP, passando a denominar Travessa ANA MARIA GOMES DE PAULA”

“Projeto de Lei de Autoria dos Vereadores: João Batista Missé e Manoel Pereira Filho – “Mané do América”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa “**ANA MARIA GOMES DE PAULA**”, a Travessa da Rua Francisca Gomes Ribeiro de Sousa, localizada no Bairro da Cimiga em Cajamar – Centro - SP.

Art. 2º - A Diretoria Municipal de Serviços Públicos providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a nova denominação da Travessa da rua.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de maio de 2012.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação, no local de costume, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STÉLLA
Departamento Técnico Legislativo